**VOTO DE CONDENAÇÃO Nº 18/XIII/1.ª**

**Pelo ensaio nuclear realizado pela Coreia do Norte**

Na passada quarta-feira, dia 6 de janeiro, o regime norte-coreano reivindicou a realização de mais um ensaio nuclear. A confirmar-se, terá sido a quarta vez, em dez anos, que a Coreia do Norte realizou exercícios desta natureza. Este ensaio constitui uma violação indiscutível das obrigações internacionais da Coreia do Norte, em particular das resoluções 1718, 1874 e 2087 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. A decisão e a atitude da Coreia do Norte representam, evidentemente, uma ameaça grave à paz na Península Coreana, bem como à segurança regional e internacional.

Apesar das dúvidas que persistem sobre a credibilidade da reivindicação do regime de Pyongyang de que terá realizado “com sucesso” o seu primeiro teste de uma bomba de hidrogénio, a Organização do Tratado de Interdição Total dos Testes Nucleares (CTBTO) confirmou não só o registo de actividade sísmica na região como sustentou que os resultados obtidos são coincidentes com aqueles registados num exercício similar em 2013, protagonizado pela Coreia do Norte.

A linguagem provocatória e incendiária do regime norte-coreano gerou, novamente, alarme no nordeste asiático e acelerou a desconfiança internacional sobre as suas intenções. A região aumentou os alertas e ninguém está indiferente ao teor das ameaças feitas pelo regime, caracterizadas pela imprevisibilidade e pelo uso potencial de armamento nuclear, apontando como alvos preferenciais os territórios da Coreia do Sul, do Japão e dos EUA.

A comunidade internacional, incluindo a Rússia e a China, condenou univocamente este comportamento - o Conselho de Segurança, a União Europeia, a NATO colocaram o assunto no topo das suas agendas e exigiram o seu fim e o regresso ao diálogo credível e construtivo, em especial no âmbito das conversações a seis partes.

Neste contexto, a Assembleia da República

Manifesta a sua condenação veemente pelo comportamento agressivo e a escalada retórica desenvolvida pela Coreia do Norte, denunciado o ensaio nuclear realizado pelo regime norte-coreano como uma grave violação do direito internacional e sublinhando a importância do seu termo e do regresso à diplomacia e às negociações internacionais.